



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=015=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18^a LEGISLATURA. Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 5^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 17/03/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 091/2025 do Conselho de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** que solicita indicação de representantes para o Conselho Municipal de Educação. Lido o **OFÍCIO n.º 091/2025, do Poder Executivo Municipal** que encaminha projetos de lei n.º 06, 07, 08 e 09/2025. Lido o **PROJETO DE LEI N.º 06/2025**, que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, servidores efetivos e comissionados, conselheiros tutelares e agentes honoríficos à título de revisão geral anual, na forma que especifica e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI N.º 07/2025**, que “Concede reposição do valor do benefício que alude a lei municipal n. 1.259, de 19 de janeiro de 2012, que trata sobre a concessão do abono saúde aos servidores públicos municipais e aos agentes honoríficos, ocupantes do conselho tutelar e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI N.º 08/2025**, que “Concede reposição do valor do auxílio alimentação que alude a lei municipal n. 1.234 de 26 de abril de 2011, concedendo correção do valor mensal do auxílio alimentação aos servidores municipais e aos agentes honoríficos ocupantes do conselho tutelar, na forma que especifica e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI N.º 09/2025**, que “Concede reposição do valor do prêmio de assiduidade aos servidores, empregados públicos municipais e contratados, nos termos da lei municipal n. 1.717 de 21 de janeiro de 2022, e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01**, de 24 de março de 2025, de Autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos servidores municipais do Poder Legislativo e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01**, de 24 de março de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre o reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores municipais efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Buritizal e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO n.º 23/2025, de autoria da Vereadora, Karina Fiod de Oliveira Ribeiro**, que indica a instalação de pontos de ônibus nos Bairros Morada do Sol III e Residencial Buritis”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para os **PROJETOS DE LEI N.º 06/2025, N.º 07/2025, N.º 08/2025, N.º 09/2025**, enviados pelo Poder Executivo; o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01/2025** e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025**, ambos de Autoria da Mesa Diretora da Câmara, sendo todos **aprovados por unanimidade**. A senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. Secretário realizou a leitura dos pareceres, **sendo todos favoráveis**. Após, passou à **ÚNICA DISCUSSÃO** para os **PROJETOS DE LEI N.º 06/2025, N.º 07/2025, 08/2025, N.º 09/2025**. A Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, disse que, vota com enorme satisfação o projeto de lei, que havia sido indicado por ela, ressaltando que os servidores públicos são o coração da Administração Pública. Destacou que, o vale alimentação, por sua vez, é gasto na cidade de Buritizal, injetando um bom valor na economia local. O vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, disse que o aumento é importante, seja para reconhecer o trabalho dos servidores, seja em razão dos aumentos decorrentes da inflação que tem provocado o aumento dos bens adquiridos pelos servidores. O Vereador, Rafael, ressaltou a importância do vale alimentação para o comércio

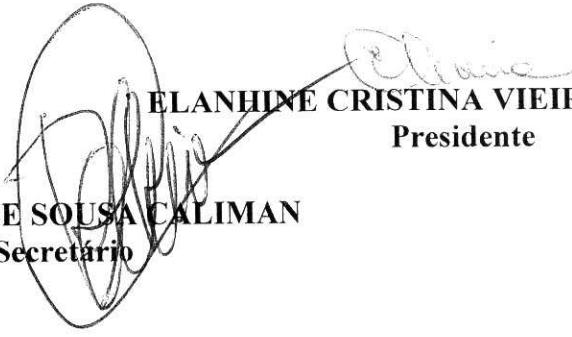


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

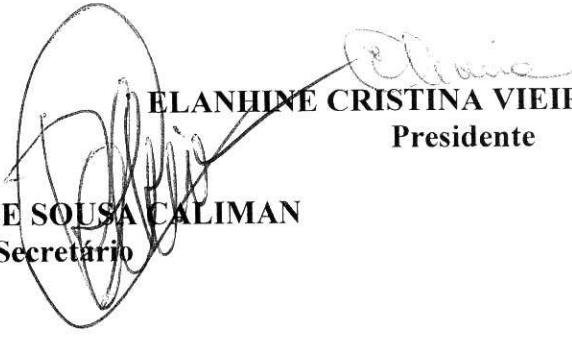
CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

buritizalense e do prêmio assiduidade, como uma forma de reconhecer o empenho do funcionário, presente todo o ano. A vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira**, disse que, era com imenso orgulho e felicidade que aprovava o projeto, disse que fora contatada pelos servidores, para que referido projeto fosse aprovado hoje; reiterou o aumento dos custos para os servidores e que, o auxílio alimentação ajuda não apenas o servidor mas, também, ao comércio de Buritizal, posto que, os valores são gastos na cidade. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO os PROJETOS DE LEI Nº. 06/2025, Nº. 07/2025, 08/2025, Nº. 09/2025**, todos foram aprovados, por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 01/2025** e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2025**, ambos de Autoria da Mesa Diretora da Câmara, ambos foram aprovados por unanimidade. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela vereadora, **Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira** para dizer que havia pedido ao Sr. Prefeito, para que os ônibus da Prefeitura, tanto da saúde, quanto da educação, passassem pelos bairros Morada do Sol 3 e Residencial Buritis. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 24 de março de 2025.


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

Presidente


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1º Secretário